



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 148/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **227/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº **227/2022** cujo **objeto** é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Coren/PR.

Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes

Integrante Técnico: Nelson Luiz da Silva Pinto

Integrante Administrativo: Luís Felipe Pereira Marcon

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de março de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário